

| | |
|--|----------|
| A ATUAÇÃO DO GENERAL LECOR NA INCORPORAÇÃO DE MONTEVIDÉU E SUA CAMPANHA À MONARQUIA PORTUGUESA: AS DIVERGENTES INTERPRETAÇÕES HISTORIOGRÁFICAS NO BRASIL E NO URUGUAI | 2 |
| BIBLIOGRAFIA | 17 |

A ATUAÇÃO DO GENERAL LECOR NA INCORPORAÇÃO DE MONTEVIDÉU E SUA CAMPANHA À MONARQUIA PORTUGUESA: AS DIVERGENTES INTERPRETAÇÕES HISTORIOGRÁFICAS NO BRASIL E NO URUGUAI

*FÁBIO FERREIRA**

O território que corresponde a atual República Oriental do Uruguai desperta o interesse da monarquia portuguesa no período que vai do século XVI ao XIX e, ao longo destes séculos, várias iniciativas por parte da Coroa lusa são tomadas para obter o controle do território platino. Como exemplo, pode-se citar que em 1511-1512 Portugal envia expedição ao Rio da Prata, considerado pelos lusos como o limite natural dos seus domínios na costa do Atlântico Sul (Rela, 2002 : 75); a fundação da Colônia do Sacramento, em 1680, na margem esquerda dessa via fluvial; e, por fim, as tentativas de ocupação do território oriental durante a estada da família real portuguesa no Brasil.

Sobre o período em que a monarquia lusa está instalada no Rio de Janeiro, entre os anos de 1808 e 1821, o príncipe regente D. João de Bragança tenta, através de suas forças militares, em dois momentos, conquistar a Banda Oriental. A primeira ocorre em 1811, no entanto, por pressão inglesa, D. João retira as suas tropas em 1812. Em 1816 ocorre a segunda tentativa expansionista lusa, que obtém êxito. Neste ano, as forças militares do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, lideradas pelo então general Carlos Frederico Lecor, invadem o território oriental. Conquistam Montevidéu em 20 de janeiro de 1817 e, em 1820, derrotam o líder revolucionário Artigas. No ano seguinte, no Congresso Cisplatino, o território ocupado é anexado à monarquia portuguesa com o nome de Estado Cisplatino Oriental.

Primeiramente, sobre Carlos Frederico Lecor, ele nasceu em Portugal, em 1764, descendendo, pelo lado paterno, de franceses e, do materno, de alemães. É introduzido pelos seus progenitores na vida comercial e enviado para a Holanda e Inglaterra, no entanto, Lecor opta pela carreira militar, ingressando no regimento de Artilharia de Faro. Na última década do século XVIII e na primeira do XIX, Lecor ascende no exército português e, com as três invasões francesas que Portugal sofre a partir de 1807, inicia a reação aos ocupadores, indo para a Inglaterra, onde organiza a Leal Legião Lusitana contra Napoleão. Lecor luta em território francês e, com a derrota da França, conduz as vitoriosas tropas portuguesas de volta ao seu país. (Duarte 1985)

Com o fim da guerra no Velho Mundo e com os interesses da monarquia de Bragança nas questões geopolíticas relativas ao espaço platino, as tropas portuguesas situadas na Europa são enviadas para o Novo Mundo. Lecor, na ocasião Governador da Praça de Elvas, lidera a expedição destinada ao Prata.

* Mestrando PPGHIS/UFRJ. E-mail: ferreira@revistatemalivre.com.

Os embates entre as forças de Portugal e as de Artigas deveriam causar o mínimo de destruições possíveis, para que os ocupadores angariassem a simpatia da população local. Assim, criam que os orientais, exauridos dos anos de guerra, reconheceriam a dominação portuguesa como a condutora do processo de paz para a região. (Donghi, 2000 : 119)

A incursão tem como justificativas as constantes perturbações e o desrespeito à fronteira com o Rio Grande por parte dos artiguistas e, também, a pretensão de Artigas em conquistar parte desta capitania. Somam-se à questão anterior o antigo desejo português de estender seus domínios ao Rio da Prata e a idéia de que esta via fluvial seria a fronteira natural dos domínios portugueses na América. Também influi na decisão pela ocupação fatores de ordem econômica e mercantil, pois grupos de portugueses residentes, principalmente, no Rio de Janeiro, têm interesses na invasão. (Pimenta, 2002 : 136)

Assim, as tropas de D. João entram em território oriental e, após negociações entre Lecor e o Cabildo de Montevidéu, ocupam pacificamente a cidade em 20 de janeiro de 1817. Com a conquista realizada por Lecor, a monarquia lusa desfere um duro golpe no segmento mais radical da revolução platina, adquire um ponto estratégico relevante para segurança e defesa do Brasil, mais especificamente do Mato Grosso e do Rio Grande e, ainda, apropria-se de um território de grande riqueza pecuária.

Além da ação militar, Lecor pode ser considerado um importante articulador político durante a sua permanência à frente do governo de Montevidéu. Uma vez no poder, ele aproxima-se de pessoas de destaque que lhe dão apoio em diversos momentos da sua administração. Dentre os orientais que apóiam Lecor, estão figuras como o padre Dámaso Antonio Larrañaga, criador da Biblioteca pública de Montevidéu, considerado um dos maiores intelectuais uruguaios; Frutuoso Rivera, primeiro presidente do Uruguai, de 1830 a 1834; e Nicolas Herrera, político e diplomata, que foi senador, tanto no Rio de Janeiro, onde representou a Cisplatina, quanto no primeiro senado do Uruguai independente.

Acrescenta-se, ainda, que Lecor incentiva o casamento entre os militares portugueses e brasileiros com as mulheres de Montevidéu, sendo que, o próprio Lecor casa-se, em 1818, com Rosa Maria Josefa Herrera de Basavilbaso. No mesmo ano em que Lecor contrai matrimônio, recebe o título nobiliárquico de Barão da Laguna, em virtude das mercês que D. João VI concede ao ser aclamado e coroado rei de Portugal.

Como exemplo da atuação conjunta de Lecor e dos orientais, em 1819, o Cabildo montevideano cede ao Rio Grande vasto território em troca da construção de um farol nas imediações de Montevidéu, causando, deste modo, litígios na definição da fronteira entre o Brasil e o Uruguai até meados do século XIX. Outro momento de ação conjunta de Lecor com esse grupamento é no processo de criação da Província Cisplatina no Congresso de 1821.

Sobre o Congresso Cisplatino, é importante ressaltar que este ocorre por ordem de D. João VI, no contexto em que o monarca tinha um gabinete liberal. No dia 16 de abril de 1821, dez dias antes de retornar para Portugal, D. João VI ordena que seja realizado em Montevidéu um congresso, onde seria votado o futuro do território ocupado. Assim, o Congresso Cisplatino reúne-se em Montevidéu de quinze de julho a oito de agosto de 1821, tendo três opções para o território oriental: a anexação a algum outro governo, como, por exemplo, Buenos Aires ou Entre Ríos; ou a sua independência, constituindo, deste modo, um novo país; ou, ainda, a anexação à monarquia portuguesa, alternativa vencedora.

O resultado do Congresso interfere nas relações entre Lisboa e Madrid, que eram no sentido da busca de uma cordialidade, tornam-se, assim, mais tensas. A representação espanhola no Rio de Janeiro manifesta-se contra a incorporação votada no Congresso Cisplatino. Buenos Aires e Inglaterra também se opõem. D. João VI nunca ratifica a anexação. No entanto, Lecor o faz. Em função da incorporação, as relações entre o Barão da Laguna e o governo português tencionam-se. Lisboa destitui Lecor do seu posto em Montevidéu. Entretanto, o militar rompe com Portugal e alia-se ao governo estabelecido no Rio de Janeiro, articulando-se politicamente com José Bonifácio, passando, assim, a Cisplatina para o amparo do príncipe D. Pedro.

Paralelamente, nas Cortes de Lisboa cria-se uma comissão para estudar a questão da Cisplatina. Destarte, em Portugal, continua o propósito de abandonar a nova Província, seja pela tendência liberal das Cortes, seja pela política com a Espanha, ou, ainda, pela necessidade de vigilância da ilha de Santa Catarina, pois acreditam que as tropas estabelecidas no Prata estariam melhor empregadas no litoral catarinense. A questão segue até o sete de setembro de 1822. Com a independência, instala-se na Cisplatina uma guerra entre as tropas aliadas de D. Pedro, lideradas por Lecor, que controlam o interior da província, e as tropas portuguesas, que dominam Montevidéu. A independência encerra a discussão acerca da anexação à monarquia lusa. Em 1824, após um armistício, os portugueses saem de Montevidéu, entregando a cidade a Lecor, que reassume o seu controle em nome do Brasil e do imperador D. Pedro I.

A ocupação da Banda Oriental, a incorporação e a criação da Cisplatina, bem como a administração portuguesa de Montevidéu, são temas pouco recorrentes na historiografia brasileira e uruguaia. Assim, após esta breve apresentação, vejamos a inserção de Lecor e do Congresso Cisplatino nessas historiografias.

Carlos Frederico Lecor é pouco estudado pelas duas historiografias, sendo tema principal de apenas uma obra, “Lecor e a Cisplatina”, de autoria do general brasileiro Paulo de Queiroz Duarte, publicada em 1985 pela Bibliex (Biblioteca do Exército Editora), instituição vinculada diretamente ao Exército, com o objetivo de publicar autores de seu interesse. (Castro, Izecksohn, Kraay 2004 : 15)

Rica em informações e detalhes factuais, a obra de Duarte, trabalho típico da história militar tradicional, destaca majoritariamente, ao longo de 937 páginas, distribuídas em três volumes, o período em que Lecor encontra-se à frente do governo oriental. O autor ressalta os aspectos militares da trajetória de vida de Lecor, enfatizando questões que envolvem a atuação das tropas que ocuparam o atual Uruguai e trata abertamente Lecor como herói, inclusive, utilizando inúmeras vezes esta palavra para definir o general. Assim, Duarte foi o único autor, tanto no Brasil, quanto no Uruguai, a dedicar um estudo detalhado sobre Lecor.

A obra de Duarte é utilizada em outra publicação da Bibliex, “Os mercenários do imperador”, do militar gaúcho Juvêncio Saldanha Lemos. Apesar do pequeno enfoque dado a Lecor, o autor define o personagem semelhantemente a Duarte. Lemos, narrando a insubordinação por falta de pagamento do soldo dos mercenários alemães dentro do exército brasileiro, em 1828, mostra Lecor os enfrentando, negociando e solucionando a crise. Assim, o autor gaúcho afirma que: “O septuagenário Lecor, Visconde da Laguna, General-em-Chefe do Exército do Sul, não era um homem covarde.” (Lemos 1996 : 508)

Também editada pela Bibliex, anterior à obra de Duarte, “Cartas de Montevideo”, de Corina de Abreu Pessôa, é uma crítica a escritores platinos, afirmando que pela abordagem destes em relação ao Brasil, sempre parcial e associando o país ao invasor e usurpador, acaba por gerar a antipatia dos uruguaios em relação aos brasileiros. A autora conta que no seu contato com a sociedade montevideana sentiu “[...] sua indisfarçável animosidade contra nós. O mesmo sentimento descobri na gente do povo [...] Procurando conhecer as causas de tal animosidade, encontrei, entre as principais, a existência de uma literatura que procura incutir nos espíritos jovens, idéias errôneas e hostis a nós” (Pessôa 1953:7 ; 8). Assim, Pessôa deseja que seu trabalho venha a colaborar com a fraternidade americana e resguardar o bom relacionamento entre as futuras gerações de brasileiros e uruguaios. A obra trata desde o processo de ocupação da região platina pelos europeus, até a Guerra do Paraguai, passando pela administração Lecor, que a autora define como “[...] benéfica, tolerante e justa, apesar das intrigas e da reação dos artiguistas” e que a atuação lusa foi, assim como em outras ocasiões, de “[...] excessiva boa fé, de um simplismo que toca às raias do ridículo.”(Pessôa 1953 : 112)

Além das produções da Bibliex, outros autores brasileiros abordam a atuação de Lecor, bem como a presença luso-brasileira no que hoje corresponde ao Uruguai. Pode-se citar como exemplo as obras de Oliveira Lima, intitulada “D. João VI no Brasil”, de Pandiá Calógeras “A política exterior do Império”, de Pedro Calmon “História da Civilização Brasileira”, de Carlos Delgado de Carvalho “História Diplomática do Brasil”, de Sérgio Buarque de Holanda “História Geral da Civilização Brasileira”, de L. A. Moniz Bandeira “O Expansionismo Brasileiro”, de João Paulo G. Pimenta “Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata”, e de Tau Golin “A Fronteira”. Observa-se que nestes trabalhos encontram-se capítulos que tratam da ocupação liderada por Lecor, no entanto, é notório, já pelos próprios títulos das

obras, que as publicações não tem como objetivo centrar-se na atuação de Lecor, nem na administração portuguesa, nem na criação da Cisplatina.

É válido ainda citar a obra do Capitão Amílcar Salgado dos Santos, publicada em 1934, intitulada “Pela Glória de Artigas”. A publicação é a coletânea de diversos artigos que o Capitão publicou desde 1921 em jornais e revistas do Brasil. Na obra, o autor afirma venerar a memória do líder oriental e, ainda, acredita ser o primeiro brasileiro a tentar, através de uma obra completa, fazer justiça ao “[...] glorioso PAE da INDEPENDENCIA do URUGUAY”, acrescentando ser o início da “[...] merecida reparação às injustiças que tenham sofrido ARTIGAS de antepassados meus” (Santos 1934 : 7 ; 8). Mesmo dedicando a obra ao líder oriental, Santos aborda Lecor e a anexação sem desqualificar o general português, mas também sem exaltá-lo, como o faz Duarte.

Na historiografia uruguaia, a ocupação liderada por Lecor e a anexação à monarquia portuguesa possuem destaque maior do que na brasileira. Porém, isto não significa que haja uma vasta produção dedicada unicamente ao período que Lecor esteve à frente do governo de Montevidéu.

Não há, no Uruguai, obra que tenha Lecor como foco principal. Por outro lado, o Congresso Cisplatino é tema central de um único trabalho, o de Juan E. Pivel Devoto, que escreve, em 1936, “El Congreso Cisplatino (1821)” publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Uruguai. Desse modo, já há praticamente setenta anos nenhum autor escreve, especificamente, sobre a anexação e a criação da Cisplatina. Ressalta-se, também, a relevância de Devoto pelo fato de que a sua obra influencia diversos autores uruguaiois na maneira de interpretarem Lecor e o Congresso Cisplatino, como, por exemplo: Washington Reyes Abadie e Andrés Vázquez Romero no terceiro volume da “Crónica general del Uruguay”, Alfredo Castellanos em “La Cisplatina, la independencia y la republica caudillesca”, M. Schurmann Pacheco e M. L. Coligan Sanguetti em “Historia del Uruguay”, Edmundo M. Narancio em “La Independencia de Uruguay” e Walter Rela em “Uruguay cronología histórica anotada: dominación luso-brasileña (1817 – 1828)”.

É válido ainda acrescentar que, na abordagem do Congresso Cisplatino, Devoto é o único dos autores uruguaiois citados acima que utiliza fontes primárias. Devoto usa, por exemplo, as atas do Congresso, ofícios de Lecor e cartas entre este e o governo de Lisboa e do Rio de Janeiro. Agrega-se, ainda, que Devoto consta da bibliografia da publicação dos brasileiros Duarte e Pimenta. Golin utiliza, ao tratar do Congresso, dentre outros autores, o uruguaio Castellanos. Assim, mesmo sem empregar Devoto, Golin usa um autor influenciado por este, não diferindo a sua linha de abordagem em relação a Lecor e ao Congresso.

Neste breve apanhado historiográfico não pode-se deixar de citar as obras uruguaiois, anteriores a Devoto, de F. A. Berra, intitulada “Bosquejo histórico de la República Oriental del Uruguay”, a de Alberto Zum

Felde, “Proceso Histórico del Uruguay”, a de Eduardo Acevedo, “Anales Históricos del Uruguay” e a de Juan Zorrilla de San Martín, “La epopeya de Artigas”. É válido observar que estes autores dedicam parte do seu trabalho à atuação de Lecor no espaço platino, entretanto, sem enfatizá-la.

São notórias as divergentes interpretações, tanto dos autores brasileiros, quanto dos uruguaios, em relação à ação de Lecor, sendo, assim, válido um confronto entre essas abordagens dispares. Enquanto articulador político, por exemplo, existem, entre os autores, maneiras diferentes de observar a atuação de Lecor. As ações do militar aparecem no trabalho escrito por Duarte como a atitude de um grande patriota, necessária para alcançar determinado fim dentro da sua missão, mas nunca uma forma do general obter benefícios próprios, ao contrário do que ocorre, por exemplo, em Devoto, que afirma que Lecor controlou a Cisplatina buscando os seus interesses pessoais.

Souza, em seu capítulo na “História Geral da Civilização Brasileira”, ressalta a ação política de Lecor já na ocupação de Montevidéu, afirmando que a negociação para a entrada dos portugueses neste núcleo urbano ocorreu em um acampamento nas proximidades da cidade, no dia anterior à entrada do general na localidade. Uma deputação oriunda de Montevidéu colocou-se à disposição do empreendimento luso na Banda Oriental, entregando a chave da cidade para Lecor, que a adentrou em 20 de janeiro de 1817.

Duarte também não ignora a negociação entre Lecor e os orientais para a ocupação de Montevidéu. Assinala que dois dias antes, Miguel Barreiro, delegado de Artigas na cidade, mesmo tendo recebido ajuda de Buenos Aires, optou por abandonar a praça, seja pela rejeição da população aos artiguistas, seja pela proximidade dos invasores. O autor afirma que Lecor, ao entrar em Montevidéu, foi saudado como libertador e, ainda, que ele “Centralizava um forte poder de sedução pessoal, que sabia exercer até onde podia, sem comprometer a tarefa que recebera do seu Monarca, Nele se destacava um sentimento obstinado e tenaz de consolidar pela confiança, que irradiava e pelo exemplo, a ocupação que executara pelas armas”(Duarte 1985 : 394). Pessoa igualmente assinala que Lecor entrou na cidade “Recebido pelas autoridades, aclamado como libertador e conduzido solenemente, sob pálido, à catedral” (Pessoa 1953:106)

Observa-se que Souza e Duarte apresentam a atuação política de Lecor já na ocupação de Montevidéu. No entanto, Duarte trata a questão de forma ufanista, associando Lecor a um libertador, declarando que o general luso “[...] foi recebido pela população como um enviado providencial [...]” (Duarte 1985 : 261). A composição dos aliados de Portugal a época da invasão são apontados por Castellanos e por Bandeira como os grandes comerciantes montevidéanos e os estancieiros orientais, pois a invasão significava a reabertura dos negócios e o fim do programa de distribuição de terras de Artigas.

Oliveira Lima apresenta algumas passagens sobre a atuação política de Lecor, ressaltando que o militar soube atrair para o seu lado aliados de Artigas, como, por exemplo, Frutuoso Rivera, além de militarizar a população e organizá-la contra o líder oriental. Oliveira Lima também destaca o papel político de Lecor

ao mencionar que, na luta contra Artigas, o português soube cooptar os opositores do programa das reformas artiguistas. Ademais, o autor vincula a conquista de aliados por parte de Lecor à sua ação política e à corrupção, como no exílio de Artigas: “O caudilho [Artigas] foi contudo obrigado a passar para o outro lado do Uruguai por motivo da defecção de Fructuoso Rivera com seus 400 homens, obra de corrupção de Lecor, cuja campanha parece haver toda sido mais caracterizada pelas intrigas políticas do que pela atividade militar” e, ainda, afirma que “O dinheiro de Lecor não só na Banda Oriental se derramava: também em Buenos Aires se fazia ao mesmo tempo sentir sua influência” (Lima 1996 : 397), narrando, em seguida, que Alvear, ao combater as forças de Soler, estava financiado por Lecor.

Pessoa afirma que “Lecor agia politicamente, aceitando o que lhe convinha e usando os meios ao seu alcance para manter a ordem, tão necessária, quanto fora dos hábitos; tornou-se o compra tudo, o corruptor no ambiente preparado por Ortoguez [caudilho aliado de Artigas que esteve no comando de Montevideu antes de Barreiro]” vinculando, igualmente a Oliveira Lima, a adesão de Rivera à Lecor em função do dinheiro português: “Lecor diminuía assim as ‘resistências’, havendo quem não vacile em admitir que, por isso, Fructuoso Rivera [...] se rendera aos nossos [...]” (Pessoa 1953 : 116)

Retornando a questão da adesão da população a Lecor, esta também é apontada por Duarte. O autor afirma que os orientais que não pegavam em armas para lutar contra os ocupadores sofriam retaliações por parte das forças de Artigas e, assim, cresciam o número de paisanos ao lado de Lecor, que pôde contar com 500 guerrilheiros para reforçar a ação da tropa regular. Observa-se que, em nenhum momento, Duarte afirma que estes paisanos aliaram-se aos luso-brasileiros por dinheiro e, sim, por estarem contra as forças artiguistas e que a política de Lecor “[...] buscava conquistar com afabilidade e não com o terror o coração daquele povo [...]” (Duarte 1985 : 290). Assim, questões como suborno e, até mesmo a violência dos ocupadores, não são apontados por Duarte. Lecor governaria, assim, com amabilidade. Atos violentos e políticos podem até ocorrer, mas como único meio existente para alcançar o objetivo da missão.

Os opositores ao projeto de Lecor na Cisplatina, como, por exemplo, Artigas e o Coronel Claudino Pimentel, militar português que liderou insurgências contra Lecor em parte das tropas ocupadoras, são detratados por Duarte. Por outro lado, os aliados ao projeto de Lecor recebem definições opostas, sendo a citação a seguir a exemplificação da abordagem do autor à questão: “[...] por sua conduta sempre cordial e fina, mais diplomática, ou política, que militar, o General Lecor em todas as ocasiões conquistava as mais importantes personalidades orientais.” Então, em função desta característica do personagem, segundo Duarte, Lecor conquistou “Não só Herrera, que trouxera consigo, quando da invasão; conseguiu reunir também Tomás Garcia de Zúñiga e Santiago Vasquez, além de militares de grande projeção, como Rivera e Lavalleja, isto é, a fina flor da sociedade montevideana e da bravura inata das coxilhas orientais” (Duarte 1985 : 394)

Assim, para Duarte, a aliança entre Lecor e Rivera não foi fruto do dinheiro de Lecor, ao contrário do apresentado por Oliveira Lima. Já Devoto chama pejorativamente os aliados de Lecor de “Clube do Barão”, denominação esta que outros autores uruguaios também utilizam, e, ainda, afirma que a política praticada por este grupo foi maquiavélica, e que Lecor, para conseguir a adesão dos orientais, distribuiu altos cargos administrativos, títulos nobiliárquicos, condecorações régias e, até mesmo, realizou festas e saraus. Na mesma linha, Oliveira Lima afirma que Lecor angariou o apoio dos orientais através de suas proclamações e atos, que eram no sentido conciliatório e persuasivo, inclusive, através da concessão de pensões e de dádivas em dinheiro e Bandeira relata que Lecor, para garantir a supremacia lusa no território ocupado, empregou do suborno à violência.

Duarte afirma que Lecor acolhia a todos os habitantes com “[...] suma consideração e afabilidade, conservando as autoridades que se achavam constituídas, e preferindo para os empregos que se iam criando os americanos, aos europeus [...]” (Duarte 1985 : 261) e, ainda, que “[...] Lecor, pelos hábitos civis, próprios de sua índole, extremamente tolerante, já porque convinha aos objetivos de sua missão, estabeleceu com relativa rapidez a ordem regular, onde sua Tropa dominava, e cedo inspirou a confiança e não tardou em parecer necessária aos que desfrutavam gozos de uma vida segura.” (Duarte 1985 : 274)

No que tange o Congresso Cisplatino, primeiramente, sobre a razão da sua convocação, Abadie e Romero afirmam que D. João VI, ao regressar à Europa, queria estar com a situação no Prata solucionada, em virtude das reivindicações espanholas sobre Montevidéu. Além do mais, segundo os autores, o monarca não era partidário da anexação e que os mais próximos dele compartilhavam do mesmo ponto de vista.

Berra aponta a atuação de D. João VI como definidora da convocação do Congresso. O autor afirma que o monarca desejava regularizar e assegurar-se das relações pacíficas com os governos limítrofes, bem como cumprir a promessa que fizera aos orientais de não manter, em seu território, as forças militares além do tempo necessário para assegurar a ordem interior. Santos, por sua vez, observa que com a realização do Congresso e com o reconhecimento de Portugal à Independência portenha, ambos decididos na mesma época, D. João VI punha fim “[...] a questão da monarquia hespanhola no Prata.” (Santos 1934 : 149)

Oliveira Lima e Devoto atribuem a convocação do Congresso Cisplatino ao ministro dos Estrangeiros e da Guerra de D. João VI, o liberal Silvestre Pinheiro Ferreira, que anelava a resolução da questão do território oriental. O autor brasileiro afirma que o ministro desejava solucionar a questão da Cisplatina “[...] não obstante ser para ele inçada de asperezas e pejada de dúvidas, nem o seduzindo a anexação pura e simples pelo fato de lhe parecerem muito diversas a natureza, estrutura e tradições da província vindoura, nem considerando politicamente razoável, apesar do seu desinteresse, que se perdesse o fruto de tantos trabalhos e despesas tão avultadas.” (Lima 1996 : 690)

Duarte também vincula o retorno de D. João VI a Portugal a busca em solucionar as questões relativas ao espaço platino. Aponta o entendimento com Buenos Aires e, também, “[...] cumprir a promessa que fizera aos orientais de não manter Tropas em seu território, senão durante o lapso indispensável à garantia da ordem interna” (Duarte 1985 : 411), sendo esta postura do monarca com o objetivo de não deixar pendências para o governo do príncipe D. Pedro.

Analisando o ofício de Pinheiro Ferreira ao Barão da Laguna, ordenando o Congresso, Duarte afirma que o ministro cria ser mais provável a transformação da Banda Oriental em um país independente, dando, assim, instruções para que a mesma fosse evacuada. Caso ocorresse a anexação à Coroa lusa, algo apontado como pouco provável, mas possível, Lecor permaneceria no controle da nova província. Duarte ainda ressalta que nada se previa caso se optasse pela incorporação às Províncias Unidas.

A questão discutida no parágrafo anterior também consta de Berra. No entanto, o uruguaio afirma ser impossível D. João VI acreditar ser a independência mais provável que a incorporação ao Reino Unido, pois o Cabildo montevidense, em 1817, pediu ao monarca a anexação do território ocupado aos domínios dos Bragança e, ainda, o Rei não podia ignorar o trabalho político de Lecor e de orientais neste sentido. Assim, o autor expõe que “Es presumible que don Juan VI obrara como obraba, porque estaba seguro de que sus deseos se cumplirían sin necesidad de recurrir á medios menos inconvenientes, y porque esperaba que el proceder así favorecería su política para con las Provincias Unidas [...]” (Berra 1895 : 487)

Walter Rela observa que em Buenos Aires quando soube-se da ordem para a instituição do Congresso, o líder do governo portenho, Martín Rodriguez, redigiu epistola ofensiva a Lecor. Rodriguez, em ofício à Santa Fé, ressalta o perigo do expansionismo luso na região. Segundo o portenho, uma vez havendo a anexação do que é hoje o Uruguai à Coroa portuguesa, poderia haver, em seguida, a apropriação de Entre-Ríos e Corrientes, além de que Santa Fe e o Paraguai também poderiam ser vítimas desta expansão. Duarte também aborda a questão envolvendo Martín Rodriguez, afirmando que este considerava Lecor “[...] dono do Mundo, [e] confundia um general de carreira, comandante de forças militares regulares, que exercia comissão ordenada por seu Monarca, com qualquer um dos muitos ‘generais’, que exerciam tiranicamente a caudilhagem em diversas províncias, naquela triste quadra no Rio da Prata” (Duarte 1985: 439 ; 440)

O autor ainda aponta que a partir de 1822, Santa Fe, Entre-Ríos e Corrientes, contrárias a dominação lusa da margem esquerda do Prata, uniram-se a oposição que os portenhos sempre demonstraram pela presença do governo de Lecor, acrescentando, ainda, que Santa Fe era a maior interessada na sua expulsão dos luso-brasileiros da Cisplatina. Estanislao López estaria, segundo Duarte, desejoso em declarar guerra ao Brasil, entretanto, Corrientes e Entre-Ríos se opuseram à ação.

Retornando a questão específica da convocatória do Congresso Cisplatino, o posicionamento do Barão da Laguna diante desta foi, segundo Castellanos, provavelmente de grande assombro “[...] ante tan insólita actitud de su soberano que contradecía abiertamente la tradicional política de expansión imperialista [...] y desagradable también debió serle por cuanto la más que probable independencia de la Provincia Oriental contrariaba sus propios planes respecto a ella.” (Castellanos 1998 : 17)

Diante das opções a serem votadas no Congresso, Golin afirma que Lecor não teria aceito as outras duas alternativas e, então, opta pela referente à incorporação à monarquia lusa. Para que o seu propósito fosse vitorioso, o Barão alterou o número de deputados e o critério de seleção dos mesmos para o Congresso, além de que articulou com os diversos orientais que teriam voz no encontro para que fosse votada a anexação. Já Felde, abordando o grupamento oriental que compôs o Congresso, afirma que estes eram burgueses, e que seus posicionamentos durante as sessões refletiam o grupo social ao qual pertenciam.

Duarte aponta que Lecor teve dificuldades em cumprir a ordem de D. João VI. Mesmo com adversidades, Lecor executou as instruções, “[...] na suposição de que esta seria a única saída honrosa para a coroa portuguesa” (Duarte 1985 : 426). Em seguida, o autor relata o processo para a convocação do Congresso, trazendo transcrições desta documentação, sem realizar comentários partidarizados. Sem partidarização também o faz Santos, que trata brevemente a anexação e, assim, sobre a atuação de Lecor no Congresso, afirma que o general “[...] cumpriu a régia determinação.” (Santos 1934 : 148)

A realização do Congresso é apresentada por Duarte através da extração de trechos das suas atas. Dentre outras questões, o autor traz discursos dos congressistas, sendo que estes são favoráveis à incorporação à monarquia lusa. Observa-se que, analisando o conjunto das atas, disponíveis no Archivo General de la Nación, em Montevideu, os únicos deputados que discursaram na sessão onde votou-se a incorporação, Bianqui, Llambí e Larrañaga, defenderam a anexação.

Assim, embora não se atenha de forma aprofundada na questão do Congresso Cisplatino, Duarte analisa, ao contrário de diversos autores, a atuação de Lecor de forma positiva, mantendo a sua linha de considerar o militar como grande realizador. Sobre a incorporação, o autor afirma que o juramento da mesma, realizado em cinco de agosto de 1821, significava o “[...] cumprimento da missão político-militar que El-Rei D.João VI confiara à operosidade e finura de tato do Tenente-General Carlos Frederico Lecor [...] finalmente, depois de vencidas as derradeiras resistências armadas, conseguiu, sob aparente anuência do povo vencido, a incorporação do país à Monarquia Portuguesa.” (Duarte 1985 : 438 ; 439)

O autor afirma ter sido dificultoso o trabalho que Lecor realizou para conseguir a incorporação e, ainda, mostra o não reconhecimento por parte do governo português ao empenho do general: “Apesar de ter de executar com persistência e devotamento dignos de admiração a tarefa ditada pelo capricho de seu Monarca, não teve o Tenente-General Lecor o necessário e indispensável apoio do Rei e seus

Conselheiros e, quando conseguiu ultimar a difícil tarefa, eis que o Soberano deixa o Brasil [...]” (Duarte 1985 : 438 ; 439). Duarte também assegura que “Se a incorporação da Banda Oriental aos domínios da Coroa Portuguesa havia sido uma vitória pessoal das qualidades do Barão da Laguna, nem por isso foi ele justamente recompensado de seu árduo trabalho [...]” (Duarte 1985 : 442).

Assim, para Duarte, Lecor é o militar que empenhou-se em sua missão, negando-se a si próprio, não importando os danos que a incumbência traria a sua dignidade, todas as suas ações eram no sentido de atender as suas obrigações para com o seu rei. E, por esta dedicação, Lecor provou ser digno da confiança que depositaram-lhe para a missão: “Portou-se com desusado estoicismo para levar adiante a tarefa, até consumá-la com pleno coroamento. E ao conseguir [...] provou que em nada desmerecera da confiança que seu nome suscitara. E, quando terminou a estada da Família Real Portuguesa no Brasil, ele tinha consumado a maquiavélica obra, urdida num esconso do Paço do Rio de Janeiro.” (Duarte 1985 : 442).

Duarte acrescenta ainda o envolvimento passional de Lecor com a sua missão, com o povo oriental e com a própria Cisplatina, apresentando, também, a aproximação do general português com a elite montevidéana de maneira conciliatória e amigável: “Empreiteiro da velhacaria lusitana, astuciosamente engendrada no recesso do Gabinete do Rio de Janeiro, acabou o Tenente-General cativo do Povo e das coisas que passara a dominar e, empolgado pela missão [...] outro não poderia ser seu procedimento [senão favorável a incorporação] pois [...] dominava a elite montevidéana, que o festejava e o auxiliava na condução dos negócios do Estado.” (Duarte 1985 : 450)

Devoto traz um quadro completamente diferente do de Duarte. Apresenta a política de Lecor e o questionamento em relação ao Congresso Cisplatino através da citação de um contemporâneo aos fatos: “Congreso de ‘empleados y paniaguados portugueses’, llamó al de 1821, un contemporáneo que no estuvo en él por que meses antes había perdido los favores del Barón. ‘¿Qué hubo fraude y presión?’, expresa Gabriel René-Moreno. ‘Así parece’, agrega.” (Devoto 1936 : 134)

Ainda sobre a participação de Lecor no Congresso, Pacheco e Sanguinetti afirmam que “[...] Lecor se aseguró el apoyo de un Congreso servil que no iba a reflejar las aspiraciones de la mayoría de los orientales. Era la antítesis de todo aquello por lo cual había luchado Artigas: en este caso el gobierno era sinónimo de engaño y violencia.” (Pacheco e Sanguinetti 1985 : 404). Os autores também acrescentam que as sessões do Congresso foram realizadas sob pressão militar e exemplificam, afirmando que a reunião do dia 16 de julho foi realizada com seis mil soldados portugueses em Montevidéu e Lecor localizado no Forte. Calógeras é mais um autor que questiona a idoneidade do Congresso, afirmando, inclusive, que “[...] Era, pois, uma farsa adrede preparada, essa a que se ia proceder, fingindo reunir comícios. O escrutínio se faria entre funcionários, cabildos e alcaldes, sob o guante da ocupação militar. Que valor moral teria tal eleição?” (Calógeras 1998 : 453)

Continuando com as críticas dos autores sobre o Congresso, Devoto afirma que o grupamento de orientais ao votar pela incorporação à monarquia portuguesa “torció el curso de la historia” (Devoto 1936 : 125) e Pacheco e Sanguinetti expõem suas críticas ao Congresso Cisplatino, citando que “Varios de esos congresales [...] pertenecían al núcleo de amigos personales de Lecor, por ello denominados el ‘Club del Barón’” (Pacheco e Sanguinetti 1985 : 404). San Martín aponta o caráter pouco popular do Congresso, afirmando que “[...] el conquistador ha inventado un Congreso en Montevideo, y, contra la voluntad del pueblo, le ha hecho declarar la incorporación de la Banda Oriental al reino del Brasil [...]” (San Martín 1930 : 150).

Acevedo também afirma que a população era ferrenha adversária dos portugueses e, deste modo, não tiveram acesso ao Congresso. Durán vedou a participação popular, fazendo com que a eleição fosse feita entre os funcionários públicos da administração portuguesa, assim, dava-se “[...] el carácter de diputados del pueblo a los propios empleados de la administración portuguesa [...]” (Acevedo 1919 : 279) O autor ainda aponta que Bianqui e Larrañaga, dois dos três deputados que discursaram, e que, por sua vez, defenderam a incorporação, foram aliados de Artigas. Aponta que Bianqui, em seu discurso de 1821, ataca Artigas, no entanto, em 1816, ao iniciar-se a invasão lusa, conclamava às armas contra a “miserável incursão de escravos”, e que, Larrañaga entoava, ao inaugurar a Biblioteca de Montevideu, no mesmo ano de 1816, hino ao “[...] nuevo Washington que impulsaba el progreso del país!” (Acevedo 1919 : 280).

Narancio, ao tratar do Congresso, frisa que a incorporação foi feita sem nenhuma resistência por parte dos orientais e, assim, triunfava o que os ocupadores entendiam como a legalização definitiva de sua conquista militar. Felde afirma que o Congresso é a expressão de uma fatalidade, citando que o território oriental encontrava-se arrasado pelos anos de guerra, mas não sem antes apontar os danos causados pelas invasões ordenadas pelos governos de Buenos Aires e do Rio de Janeiro: “Los porteños, al retirarse de Montevideo en 1815, han despojado a la Plaza de todo elemento de guerra, llevándose la mejor parte, inutilizando el resto [...] Había empezado a repoblarse en parte y repuntar el país durante el gobierno de Artigas, cuando la invasión portuguesa viene y arrasa con todo.” (Felde 1919 : 86)

Assim, Felde aponta a votação dos deputados como um ato pragmático, diante da incapacidade do território oriental em tornar-se independente, porém, incapacidade causada pelas depredações portenha e luso-brasileira. Os congressistas conseguiam, assim, obter o melhor partido da situação, já que a conquista estava consumada e não restava mais o que fazer. Consequiam converter os habitantes da província de rebeldes em cidadãos, podendo estes desenvolver atividades no governo, o país – termo utilizado pelo próprio Felde – deixava de ser uma “presa” de guerra para ser parte da Coroa lusa. O autor, ainda, anula qualquer possibilidade dos congressistas terem votado pela incorporação por suborno ou ameaçados pelas forças militares de Lecor, ao contrário do apontado por outros autores uruguaios, como, por exemplo, Devoto. Deste modo, segundo Felde, “Los diputados [...] no son oscuros testafierros

vendidos al oro o a la amenaza del Conquistador: son los ciudadanos más ilustrados y representativos del país [...]” (Felde 1919 : 88)

Também diferentemente de outros autores já citados, Felde afirma que o Congresso expressa a convicção da maioria e que o renegar a Artigas, como ocorreu no discurso dos congressistas, significava uma falsa submissão ao português, pois a maioria dos orientais mantinha o seu desejo de autonomia, afirmando que estes conspiravam contra os portugueses desde o dia seguinte à assinatura da Ata de Incorporação. Destarte, segundo o autor, a lógica, o conveniente, o necessário, o humano é a incorporação, seguiu-se o senso comum, o bom sentido burguês, faltou-se, apenas, a atitude heróica dos congressistas. Agrega-se, ainda, que o autor critica a ocupação portuguesa e a brasileira do território oriental, no entanto, não ataca a figura de Lecor. Não aponta, por exemplo, subornos, cooptações ou nas deliberações do congresso a busca por parte do general em atender aos seus próprios interesses.

Pacheco e Sanguinetti afirmam que mesmo Lecor tendo pressionado os homens mais “conspícuos” a votarem pela anexação, estes, acostumados com a liberdade de expressão durante o período artiguista, estabeleceram condições para a incorporação, conservando, deste modo, a individualidade da Província dentro do conjunto da monarquia lusa. Berra aponta, dentre outras condições, a Cisplatina ser um Estado distinto dos outros do Reino Unido, tendo, ainda, representação no Congresso Nacional e, também, conservariam-se suas leis. Ainda sobre o resultado do Congresso, Tau Golin afirma que a anexação só foi possível pela cooptação de setores internos do território oriental, principalmente dos fazendeiros expropriados por Artigas e do patriciado montevidéano. Pimenta aponta que o resultado do Congresso coincidia com os interesses dos proprietários rurais e comerciantes do território oriental e do Rio Grande.

Oliveira Lima, em sua obra, também não prolonga-se no Congresso Cisplatino, sendo válido observar que o papel de Lecor como articulador na votação pela incorporação é ignorado. Aliás, a menção de qualquer participação do militar português não ocorre, assim como a idoneidade do Congresso não é questionada, como acontece em outros autores. Assim, sobre a incorporação, Oliveira Lima resume-se a uma breve menção, de apenas um parágrafo, onde pode-se ler que “Convidados os habitantes da Banda Oriental a deliberarem sobre seu futuro, resolveram a 31 de julho de 1821 da maneira que era dado prever nas condições em que se fazia a consulta, anexando sua terra ao Brasil, como Província Cisplatina.” (Lima 1996 : 691)

Assim como Oliveira Lima, Bandeira, Calmon e Carvalho não se detém na questão do Congresso. Bandeira aponta a dificuldade que D. João VI teria em conservar a Cisplatina, já que Lecor nunca controlou efetivamente todo o território oriental, e que, em 1821, já havia perdido o apoio dos comerciantes de Montevidéu, em virtude de uma estrutura neocolonial transportada ao Brasil, e que os latifundiários não puderam recuperar as terras tomadas por Artigas. O autor ainda salienta que as populações rurais permaneciam a hostilizar os luso-brasileiros, e que, a época do Congresso, a economia

oriental estava exaurida. Carvalho também aponta a devastação do território ocupado, inclusive, utilizando Felde e Calmon para abordar o Congresso. Já Calmon relata que o Cabildo montevideano votou a incorporação do “seu país” ao Brasil português sob o nome de Província Cisplatina.

Pessoa refuta, no seu tratamento ao Congresso, a idéia de que os orientais foram obrigados a votar pela incorporação, e que este foi uma mera encenação, criticando, deste modo, os autores que assim o fazem. Sobre as condições estabelecidas no Congresso para a anexação, a autora afirma que estas estão bem próximas à independência, mas que “[...] Os descendentes do famoso D. Quixote [...] investem contra o Congresso como se fossem moinhos, vem sangue onde só há vinho e transformam rebanhos pacíficos em exércitos invasores!!” (Pessoa 1953 : 114)

Dentre os desdobramentos da incorporação, Walter Rela, bem como Duarte, apresentam o agravamento das relações entre Lecor e Pinheiro Ferreira. Rela ainda afirma que o ministro ordenou que o governador do Rio Grande fosse até Montevidéu e retirasse Lecor do seu posto, devido a sua conduta na anexação. Entretanto, isto nunca ocorre. Duarte aponta que as Cortes de Lisboa buscavam bom entendimento com a Espanha e, “desafeiçoadas” ao Brasil, anelavam “esmiuçar a questão”. Lecor, que paralelamente lidava com insubordinações da parcela lusa das tropas, “[...] não encontrou palavras para justificar-se perante o Ministro Silvestre Pinheiro da sua participação nas gestões que precederam o ato de incorporação da Banda Oriental [...]”. Duarte ainda observa a pouca utilidade das justificativas de Lecor, pois D. Pedro insubordinava-se às Cortes e Pinheiro Ferreira, em novo ofício, responsabilizava “[...] o Barão da Laguna pelo não cumprimento da ordem por ele expedida ainda do Rio de Janeiro” (Duarte 1985 : 447)

Devoto ainda expõe, em sua obra, a relação do resultado do Congresso Cisplatino com a Independência do Brasil, sendo a participação de Lecor nesta articulação mostrada da seguinte maneira: “El Congreso, [...] por inspiración de Lecor deseaba asegurar momentáneamente la ocupación de la Provincia a nombre de Portugal, pero con vistas al Brasil [...]” (Devoto 1936 : 137).

Além de Devoto, Abadie e Romero também vinculam a questão do Congresso com a da Independência, afirmando que anexar a província à monarquia portuguesa foi o meio que Lecor utilizou para executar o seu plano, para que, quando o Brasil rompesse com Portugal, a Cisplatina “[...] hiciese causa común con los brasileños y entrase a formar parte del nuevo imperio americano.” (Abadie e Romero 1999 : 326).

Berra também afirma que ações de Lecor em relação às suas tropas, ainda em 1821, já significavam a sua adesão ao Brasil. Acrescenta-se, ainda, com relação à Independência brasileira, as relações políticas existentes entre Lecor e José Bonifácio, e que são mostradas na obra de Golin, onde consta que entre os dois havia “[...] subterrâneas articulações” e que “[...] na correspondência entre ambos, a anexação [da Banda Oriental] estava vinculada ao processo de independência do Brasil”(Golin 2002 : 330).

Ainda relacionado aos fatos decorrentes da política de aproximação de Lecor com José Bonifácio, Walter Rela observa que, após Lisboa ordenar o afastamento do general do governo de Montevidéu, José Bonifácio manifestou o interesse de D. Pedro em manter a Cisplatina, além de que, logo depois, o representante de Lecor no Rio de Janeiro, Lucas José Obes “[...] pronuncia un discurso en el Consejo de Estado como procurador general del Estado Cisplatino de adhesión a la política del Regente.” (Rela 1999 : 64) É válido ainda agregar que Calógeras afirma que “[...] nas festas da Independência, figurava ele [Obes] como representante de uma parte componente do Império recém-nado.”(Calógeras 1998 : 454)

A relação entre a Independência do Brasil e a criação da Cisplatina também não é ignorada por Duarte. O autor afirma que paralelamente aos desejos dos brasileiros de emanciparem-se, o Príncipe D. Pedro anelava a manutenção da Cisplatina ao vasto império americano dos Bragança e, ainda, que em Portugal, “[...] por puro espírito de uma rivalidade mórbida, não se admitia ficasse a Província Oriental integrada ao Brasil.” (Duarte 1985 : 450), justificando, assim, a contrariedade de Lisboa à anexação.

A respeito do posicionamento de Lecor, Duarte também não ignora a relação existente entre o Barão e D. Pedro, nem entre esse e a elite montevideana, afirmando, assim, que Lecor já era adepto da separação do Brasil do Reino Unido e “[...] agasalhava também, tal como o Príncipe D. Pedro, a fagueira esperança de conservar para o Brasil, ao tornar-se independente, a Banda Oriental, conquista e obra sua, no que, de resto, era secundado por muitos orientais de grande influência em Montevidéu” (Duarte 1985 : 450).

Duarte também não ignora o papel articulador de Obes no Rio de Janeiro, bem como a sua aproximação com D. Pedro e a adesão à causa da emancipação do Brasil. O autor também apresenta afirmação do príncipe, datada de cinco de março de 1822, em que declara que mesmo que lhe fosse ordenado abandonar a Cisplatina, não o faria, que abandoná-la, após os elevados custos, seria “loucura”. Duarte ainda cita que Lecor manifesta, em ofício ao Rio, solidariedade e adesão à “causa brasileira”. Assim, em nove de agosto, Lecor recebe, através de decreto assinado no Rio, plena autoridade na Cisplatina, indicando, deste modo, o comprometimento do Barão da Laguna com o governo de D. Pedro.

Duarte ainda narra que, em 11 de setembro de 1822, mesmo sem o conhecimento da declaração da independência do Brasil, ocorrida quatro dias antes, Lecor abandona Montevidéu, em virtude da sublevação da parcela lusa das tropas, indo unir-se com os partidários do Brasil, que estavam fora da cidade. Souza aponta que, com a emancipação, Lecor não precisou justificar a sua conduta diante de João VI, como desejava Pinheiro Ferreira. Deste modo, a independência brasileira abonou Lecor de qualquer explicação para com Portugal e, ainda, não há razão de discutir-se nas Cortes a questão da Cisplatina.

Assim, a partir deste apanhado historiográfico, observa-se a existência de divergentes interpretações, tanto no Brasil, quanto no Uruguai, sobre a atuação de Lecor no governo instalado em Montevidéu, bem como no que tange a criação da Cisplatina, predominando as análises críticas sobre estas questões.

Duarte, por exemplo, aponta Lecor como um líder que governa com amabilidade, justiça, enfim, com uma série de qualidades, um herói, mas nunca com propósitos sórdidos, subornos e violência. Para Duarte, as características positivas de Lecor associam-se perfeitamente ao objetivo da missão, bem como as suas atitudes são sempre vinculadas às ordens dadas pelo seu Rei. Já Devoto define o personagem de maneira oposta, afirmando, inclusive, ser a sua política maquiavélica e que as suas batalhas foram ganhas no campo da intriga. Ressalta a astúcia do general português, afirmando, inclusive, que Lavalleja definiu Lecor como uma raposa. Observa-se que o tratamento do autor uruguaio vem a influenciar a maioria daqueles que o utilizam em sua obra, excluindo-se, evidentemente, Duarte.

Já as articulações políticas, em geral, são mostradas, pela maioria dos autores trabalhados, desde a ocupação de Montevidéu, passando pela composição e deliberações do Congresso Cisplatino, até a questão da Independência do Brasil. Assim, apontam a criação da Cisplatina vinculada ao processo emancipatório brasileiro, sendo a atuação de Lecor fundamental para o envolvimento do território oriental nas articulações prévias à Independência, como também, nos conflitos armados posteriores ao sete de setembro.

Também é notória a pouca produção historiográfica sobre Lecor e o Estado Cisplatino no Brasil e no Uruguai, sendo, assim, essencial a realização de novas pesquisas sobre o tema. Agrega-se, ainda, a existência de importantes fontes documentais, tanto em arquivos no Rio de Janeiro, quanto em Montevidéu, bem como em acervos localizados em Buenos Aires, Porto Alegre e Lisboa, que podem contribuir para novas perspectivas sobre o assunto.

BIBLIOGRAFIA

ACTAS DEL CONGRESO CISPLATINO. Montevidéu, 1821. Archivo General de la Nación.

ABADIE, Washington Reyes e ROMERO, Andrés Vázquez. Crónica general del Uruguay. *La Emancipación*, vol. 3. Montevideo: Banda Oriental, 1999.

ACEVEDO, Eduardo. *Anales históricos del Uruguay*, t. I. Montevideo: Casa A. Barreiro y Ramos, 1933.

BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai, da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora UnB, 1998.

BERRA, F.A. *Bosquejo histórico de la República Oriental del Uruguay*. Montevideo: Francisco Ybarra, 1895.

CALMON, Pedro. *História da civilização brasileira*. Coleção biblioteca básica brasileira. Brasília: Senado Federal, 2002.

CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império*. Edição fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1998

CARVALHO, Carlos Delgado de. *História diplomática do Brasil*. Coleção memória brasileira, v. 13. Brasília: Edição fac-similar. Senado Federal, 1998.

CASTELLANOS, Alfredo. *La Cisplatina, la independência y la república caudillesca*. Historia Uruguay, t. 3. Buenos Aires: Ediciones de La Banda Oriental, 1998.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vítor; Kraay, Hendrik. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

DEVOTO, Juan E. Pivel. *El Congreso Cisplatino (1821): repertorio documental, seleccionado y precedido de um análisis*. Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay, t.XII. Montevideo: 1936.

DONGHI, Tulio Halperin. *Historia Argentina de la Revolución de Independencia a la confederación rosista*, v. III. Buenos Aires: Editorial Piados, 2000.

DUARTE. Paulo de Q. *Lecor e a Cisplatina 1816-1828*. 3v. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1985.

FELDE, Alberto Zum. *Proceso histórico del Uruguay: esquema de uma sociologia nacional*. Montevideo: Maximino Garcia, 1919.

FERREIRA, Fábio. Breves considerações acerca da Província Cisplatina: 1821 - 1828. In: *Revista Tema Livre*, ed.06, 23 agosto 2003. Disponível em: <http://www.revistatemalivre.com>

_____. O General Lecor e a Montevideu portuguesa: 1817 – 1822. In: *Revista Tema Livre*, ed.10, 23 abr. 2005. Disponível em: <http://www.revistatemalivre.com>

_____. A Presença Luso-Brasileira na Região do Rio da Prata: 1808 – 1822. In: *Revista Tema Livre*, ed.03, 22 out. 2002. Disponível em: <http://www.revistatemalivre.com>

GOLIN, Tau. *A fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 2002.

LEMONS, Juvêncio Saldanha. *Os mercenários do imperador: a primeira corrente migratória alemã no Brasil (1824-1830)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

- LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- NARANCIO, Edmundo M. *La Independencia de Uruguay*. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992.
- PACHECO, M. Schurmann e SANGUINETTI, M.L. Coligan. *Historia del Uruguay*. Montevideu: Editorial Monteverde, 1985.
- PESSÔA, Corina de Abreu. *Cartas de Montevideo: sobre alguns textos da história platina*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1953.
- PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2002.
- RELA, Walter. *Uruguay cronologia histórica anotada: dominación luso-brasileña (1817-1828)*. Montevideo: Alfar, 1999.
- _____. *Artigas: su acción política y militar, 1811 – 1820*. Montevideo: Liga Marítima Uruguaya, 1998.
- _____. *Exploraciones portuguesas en el Río de la Plata: 1512 – 1531*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2002.
- SAN MARTIN, Juan Zorrilla. *La epopeya de Artigas: história de los tiempos heroicos de la República Oriental del Uruguay*, t. V. Montevideo: Imprenta Nacional Colorada, 1930.
- SANTOS, Amilcar Salgado dos. *Pela glória de Artigas: os soldados brasileiros e portugueses na epopéia de Artigas*. São Paulo: Escolas Profissionais do Lyceu Coração de Jesus, 1934.
- SOUZA, J.A. Soares de. O Brasil e o Prata até 1828. In: BARRETO, Célia de Barros. *O Brasil monárquico: O processo de emancipação*. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*, t.II, v.3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.